



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo e 89 § 2º da Lei Municipal nº 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2013/2014, ao servidor(a) **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Coordenador de Cadastro e Tributos, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 254/2, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 09/02/2015 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de fevereiro de 2015.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice- Prefeito no cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se
02/02/2015

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

_____ de _____ de _____